



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto Nº 012, de 14 de janeiro de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto Nº 012, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a manutenção da cessão da Servidora efetiva **PATRÍCIA APARECIDA JOSÉ**, inscrita no CPF/MF 565.023.621-86.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA